

第95/2017號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任二零一八年一月一日至十二月三十一日的機動車輛估價委員會成員如下：

(一)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(三)項提及的委員——正選委員Maria Isabel Marques Soares及候補委員Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo；

(二)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員——正選委員覃培基及葉漢偉以及候補委員鄭穎堯及何振為；

(三)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟；

(四)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員畢丹尼及候補委員陳耀輝；

(五)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書Carolina Fong Rodrigues Xavier及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自於二零一八年一月一日起產生效力。

二零一七年十二月二十九日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年一月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

保安司司長辦公室

第5/2018號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 95/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Maria Isabel Marques Soares como vogal efectiva e, como suplente, Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cham Pui Kei e Ip Hon Vai como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Cheng Wing Yiu Daniel e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretária efectiva e, como suplente, U Pui Lin.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018.

29 de Dezembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

一、批准於治安警察局交通廳大樓增設及使用2支錄像監視系統鏡頭(B56及B57)。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。

四、本批示於公布翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一八年一月三日

保安司司長 黃少澤

二零一八年一月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

1. Autorizo a adição e a utilização de 2 câmaras (B56 e B57) ao sistema de videovigilância no Edifício do Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. O CPSP e a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

3 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

運輸工務司司長辦公室

第 2/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出一幅總面積為10,162平方米，在物業登記局沒有標示，位於氹仔島，新城填海區E2區「LT7」地段的土地，用作興建一座直昇機維修庫，包括其升降坪。

二、作為交換，將一幅無帶任何責任或負擔，面積8,429平方米，位於路環島，鄰近九澳高頂馬路，標示於物業登記局第22192號，其上建有直昇機維修庫的土地批給所衍生的權利讓與國家，以納入私產。

三、本批示即時生效。

二零一八年一月四日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área total de 10 162 m², não descrito na Conservatória do Registo Predial, situado na ilha da Taipa, no lote LT7 da Zona E2 do Novo Aterro, para aproveitamento com a construção de uma base-serviço de manutenção de helicópteros, incluindo a respectiva plataforma de aterragem.

2. Em troca, são cedidos, livres de quaisquer ónus e encargos, a favor do Estado, os direitos resultantes da concessão do terreno com a área de 8 429 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada do Altinho de Ká Hó, descrito na CRP sob o n.º 22 192, onde se encontra construída a base-serviço de manutenção de helicópteros, o qual se destina a integrar o domínio privado.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.